



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 4.711 /2017

Alterará a redação do § 1º e do § 2º do art. 4º da Lei municipal nº 4.145, de 09 de junho de 2016, que trata da concessão de gratificação de função ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio na Câmara Municipal de Palmeira

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei municipal nº 4.145/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4 (...)

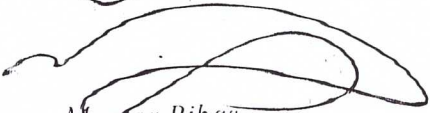
§ 1º Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, em datas em que forem realizadas sessões de pregão.

§ 2º Para o cálculo será considerada a fração de um trinta avos, sendo que o membro que for substituído pelo suplente não fará jus ao valor nos dias de sua ausência.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

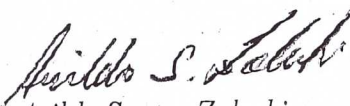
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 09 de junho de 2017.


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

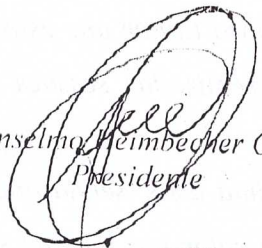
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

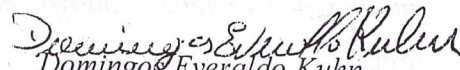
A presente alteração dos parágrafos do art. 4º da Lei municipal nº 4.145/2016, *que trata da concessão de gratificação de função ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio na Câmara Municipal de Palmeira*, mostra-se adequada e dentro dos limites do poder discricionário deste Poder Legislativo, conforme as necessidades demonstradas durante o desenvolver dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio.

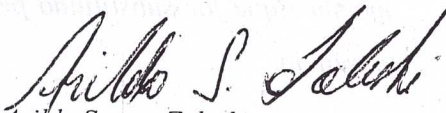
Pelo exposto, que justifica e fundamenta o presente projeto, os membros da Mesa Executiva solicitam aos nobres vereadores o estudo, a discussão e a aprovação do presente.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 09 de junho de 2017.


Anselmo Heimbach Osório
Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário